



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE POSSE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal Nº 858 de 23 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal Nº 930 de 05 de setembro de 2017, considerando a Portaria Municipal Nº 112 de 14 de maio de 2018, que revoga a Portaria Municipal Nº 199 de 05 de setembro de 2017, **DECLARA** empossados, para o Biênio 2017-2019, os seguintes conselheiros:

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

**Colegiados de Estudantes, Pais e Professores** – Titular – Renato Graciano de Menezes (Representante dos Colegiados de Estudantes, Pais e Professores) – Suplente - Luiz Carlos da Costa e Silva (Representante do Distrito de Catiara);

**Igrejas Evangélicas** – Titular – Valter Lopes dos Santos - Suplente – Paulo Sergio Braulino;

**Igreja Católica** – Titular – Valdir Luiz da Costa (Representante da Igreja Católica) – Suplente – Belchior dos Reis Vinhal Oliveira (Representante do Distrito de Catulés);

**Associações de Moradores** – Titular – Altair Gonçalves dos Anjos (Representante da Associação de Moradores do Bairro Nações) – Suplente – Alan Júnior dos Reis (Representante do Assentamento Quebra Anzol).

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE** – Titular – Angela Cortes Ferreira – Suplente – Janete Maria Assis Silva; Titular – Vanusa do Carmo Silva – Suplente – Samyra Lina de Sousa.



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REPRESENTANTES DO GOVERNO

**Secretaria Municipal de Saúde** – Titular – Andréia Fernandes da Silva Borges  
– Suplente – Dayane Vieira Ribeiro.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Titular – Wagner Natal da Silva –  
Suplente – Sirlei Alves Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas  
Gerais, em 14 de Maio de 2018.

**Paulo Giovanni Silveira de Melo**  
Prefeito Municipal de Serra do Salitre-MG

**Andréia Fernandes da Silva Borges**  
Gestora Municipal de Saúde